



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 12.000-106 /GS/08 - Teresina-PI, 11 de abril de 2008.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Adesão ao Projeto Bolsa Formação firmado entre o a União por intermédio da SENASP/MJ e o Governo do Estado do Piauí, através da Secretaria de segurança Pública.

CONSIDERANDO a necessidade de indicação do Gestor Estadual e dos representantes institucionais junto ao SISFOR – Sistema Nacional de Formação do Projeto Bolsa Formação,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores abaixo:

- **GEORGE AFONSO FÉLIX DE CARVALHO** – Ten Cel PM- Gestor Estadual;

- **EUGÊNIA NOGUEIRA DO RÊGO MONTEIRO VILLA** – Delegada de Polícia Civil; - Representante Institucional da Polícia Civil;

- **RAIMUNDO JOSÉ SOARES JÚNIOR** – Maj P-M - Representante Institucional da Polícia Militar;

- **ANTONIO DA CRUZ OLIVEIRA** – Ten Cel - Representante Institucional do Corpo de Bombeiros Militar.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, de de 2008.

Del. ROBERT RIOS MAGALHÃES
Secretário de Estado da Segurança Pública
OF. 431

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - RESUMO DOS ATOS DELIBERATIVOS
FEVEREIRO 2008

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 013, de 07/02/2008 – Aprova o Parecer CEE/PI nº 017/2008, favorável ao reconhecimento, por três anos, do Curso de Graduação - Bacharelado em Direito, em regime regular e presencial, ministrado pela UESPI no *Campus* Jesualdo Cavalcanti, em Corrente (PI), com recomendações.
HOMOLOGADA EM 18/02/2008.

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 014, de 07/02/2008 - Reconhece, por cinco anos, o curso de Educação Profissional Técnica de nível médio em Enfermagem da ESCOLA DE ENFERMAGEM SÃO JOSÉ, rede privada, localizado na cidade de Altos (PI).
HOMOLOGADA EM 18/02/2008

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 015, de 13/02/2008 - Dispõe sobre normas para a organização e o funcionamento da Educação Infantil no Sistema de Ensino do Estado do Piauí, e revoga a Resolução CEE/PI nº 002/2002.
HOMOLOGADA EM 18/02/2008.

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 016, de 13/02/2008 - Reconhece a ESCOLA ESPECIAL LILIANE DE CARVALHO SOUSA, rede privada, na cidade de Piracuruca (PI) como Instituição de Apoio Complementar ao Ensino Básico para portadores de necessidades educacionais especial.
HOMOLOGADA EM 14/03/2008.

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 017, de 13/02/2008 - Emite parecer favorável à Renovação de Autorização de Funcionamento, por cinco anos, do curso de Ensino Fundamental Regular, séries iniciais, do COLÉGIO PRO-CAMPUS CRIANÇA, com sede na Rua Firmino Pires, 960 centro/sul da cidade de Theresina.
HOMOLOGADA EM 14/03/2008.

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 018, de 13/02/2008 – Credencia a UNIDADE ESCOLAR SONHO INFANTIL, rede privada, como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e autoriza, por cinco anos, a ministrar o Ensino Fundamental (completo) regular, em Teresina (PI).
HOMOLOGADA EM 14/03/2008.

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 019, de 19/02/2008 – Autoriza a mudança de endereço do CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE, rede privada, em Teresina (PI).
HOMOLOGADA EM 14/03/2008.

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 020, de 19/02/2008 – Credencia a ESCOLA SANTA MARTA, rede privada, como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e renova, por cinco anos, a autorização para ministrar o Ensino Fundamental completo, regular, em Teresina (PI).
HOMOLOGADA EM 14/03/2008.

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 021, de 19/02/2008 – Autoriza, por cinco anos, o funcionamento dos cursos que especifica, de 16 (dezesseis) escolas da rede municipal de CONCEIÇÃO DO CANINDÉ (PI).
HOMOLOGADA EM 14/03/2008.

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 022, de 27/02/2008 – Credencia o COLÉGIO VIDA, rede privada, como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e autoriza, por cinco anos, a ministrar o Ensino Fundamental completo, regular, em Teresina (PI).
HOMOLOGADA EM 14/03/2008.

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 023, de 27/02/2008 - Credencia o COLÉGIO SEDULUS, rede privada, como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e autoriza, por três anos, a ministrar o Ensino Fundamental completo, regular, em Teresina (PI).
HOMOLOGADA EM 14/03/2008.

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 024, de 27/02/2008 - Credencia o EDUCANDÁRIO EMÍLIA FERREIRO, rede privada, como instituição integrante do Sistema de Ensino do Estado do Piauí e autoriza, por cinco anos, a ministrar o Ensino Fundamental, séries iniciais, regular, em Teresina (PI).
HOMOLOGADA EM 14/03/2008.

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 025, de 27/02/2008 - Autoriza a mudança de nome da Escolinha Tia Augusta, rede privada, para COLÉGIO TIA AUGUSTA, com sede na cidade de Teresina.
HOMOLOGADA EM 24/03/2008.

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 026, de 27/02/2008 - Autoriza, por cinco anos, o funcionamento dos cursos que especifica, de trinta e oito escolas da rede municipal de SÃO RAIMUNDO NONATO (PI).
HOMOLOGADA EM 24/03/2008.

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 027, de 27/02/2008 - Autoriza, por cinco anos, o funcionamento dos cursos que especifica, de dezoito escolas da rede municipal de JÚLIO BORGES (PI).
HOMOLOGADA EM 24/03/2008.

RESOLUÇÃO CEE/PI Nº 028, de 27/02/2008 - Autoriza, por cinco anos, o funcionamento dos cursos que especifica, de vinte e quatro escolas da rede municipal de CAMPINAS DO PIAUI (PI).
HOMOLOGADA EM 24/03/2008.

PARECER CEE/PI Nº 017, de 07/02/2008 – Favorável ao reconhecimento do Curso de Graduação - Bacharelado em Direito, da Universidade Estadual do Piauí, no *Campus* Jesualdo Cavalcanti, em Corrente, por três anos, com recomendações.
RELATORA: Consª Maria do Socorro Rocha Cavalcanti Barros.

PARECER CEE/PI Nº 018, de 07/02/2008 – Opina pelo reconhecimento, por cinco anos, do curso de Educação Profissional Técnica de nível médio em Enfermagem, ministrado pela Escola de Enfermagem São José, rede privada, localizada na cidade de Altos (PI).
RELATORES: Consª Maria do Socorro Rocha Cavalcanti Barros, Eliana Maria Mendonça Sampaio e Diogo José Ayrimoraes Soares.

PARECER CEE/PI Nº 019, de 13/02/2008 – Favorável ao reconhecimento da ESCOLA ESPECIAL LILIANE DE CARVALHO SOUSA, rede privada, na cidade de Piracuruca (PI) como Instituição de Apoio Complementar ao Ensino Básico para portadores de necessidades educacionais especiais.
RELATORA: Consª Maria do Socorro Rocha Cavalcanti Barros.